

**Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério**  
**Edital de Convocação – Pedagogo – 03ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023**  
**CARGO: PEDAGOGO**

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no **Processo Seletivo Simplificado nº 011/2022**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 71561/2022 e 16999/2023, para análise documental do cargo **PP – PROFESSOR PEDAGOGO**, possibilidade de assunção do cargo em regime de contrato temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

Data	Horário	Candidatos/Posição (Anexo I)	Quantidade de Vagas Disponíveis *
19/07/2023 quarta-feira	08h30	0115º ao 0164º	Cadastro Reserva
19/07/2023 quarta-feira	10h00	0165º ao 0214º	

<b>Local de comparecimento</b>	<b>Recursos Humanos – Sala 106 – 1º Andar</b> Av. Castelo Branco, nº 1803 - Centro – Vila Velha
--------------------------------	--

\*A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. O candidato com deficiência **deverá primeiro se apresentar à Clínica de Medicina do Trabalho, com o laudo médico emitido nos últimos 12 meses**, para que o Médico do Trabalho ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.
  - 3.1 O candidato com deficiência deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, para participar da convocação e usufruir da vaga reservada PCD.
4. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos; **Videolaringoscopia** com laudo e Laudo médico do otorrinolaringologista (somente para professores), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
5. Após a escolha de vagas, o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Médico do Trabalho, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data da convocação, **não podendo ser representado por outra pessoa**. O não cumprimento do prazo estipulado acarretará na sua **ELIMINAÇÃO**.
  - 5.1 Após assinatura do contrato o servidor deverá se apresentar ao trabalho **no prazo indicado pela SEMED**. O não cumprimento do prazo estipulado acarretará na **RESCISÃO DO CONTRATO**.
6. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
7. O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas disponíveis, após preenchidas as vagas antes de alcançar a posição classificatória, estando este deferido na avaliação documental, ficará no cadastro reserva e poderá ser chamado posteriormente, respeitando sua ordem de classificação, sem necessidade de ser publicado um novo edital de convocação.

**Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério  
Edital de Convocação – Pedagogo – 03ª convocação**

- 7.1 Na hipótese de o candidato não poder assumir a vaga na chamada do cadastro reserva de sua convocação, o mesmo estará ELIMINADO.
  - 7.2 Após finalizado o cadastro reserva de cada edital de convocação, poderá ser publicado um novo edital de convocação.
  - 7.3 No caso de vencimento da homologação do processo seletivo, os candidatos do cadastro reserva perdem o efeito de chamamento e contratação
8. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **ELIMINAÇÃO**.
  9. Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.
  10. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, **pelo prazo de até 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

11. **O candidato deverá levar sua própria caneta esferográfica.**
12. **O acesso aos locais de convocação será limitado**, não sendo permitido a entrada de acompanhantes (inclusive crianças) dos candidatos convocados.

Vila Velha, ES, 12 de julho de 2023.

**ADRIANA CHAGAS MEIRELES**  
Secretária Municipal de Educação - SEMED

**Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério  
Edital de Convocação – Pedagogo – 03ª convocação**

## ANEXO I

### Cargo: PEDAGOGO

**Data: 19/07/2023 (quarta-feira)**

**Horário: 08h30**

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
115	NILMA XAVIER PINHEIRO	20-03-1963	Não	304535450400360000	40	7	47
116	ALDA MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES	02-07-1963	Não	304535457508740000	40	7	47
117	DANUZA MARIA BASTOS SAUDE	12-06-1964	Não	304535458270440000	40	7	47
118	ELENICE FERREIRA CANDIDO	01-08-1964	Não	304535457884730000	40	7	47
119	ORSELI ARAUJO LOURENÇO	19-11-1964	Não	304535457922360000	40	7	47
120	MARCELO JOSE DE SOUZA	19-02-1965	Não	304535455138440000	40	7	47
121	SILVIA REGINA MARIANO MARTINS	31-05-1965	Não	304535458626360000	40	7	47
122	CLAUDIA LUCIA DE OLIVEIRA MARTINS	02-03-1966	Não	304535458407600000	40	7	47
123	CELMA TAVARES DE FREITAS	17-03-1966	Não	304535459302720000	40	7	47
124	FERNANDA BENINI DE ANDRADE	07-09-1966	Não	304535458841730000	40	7	47
125	LUIZ TALMO DE ALMEIDA	22-04-1968	Não	304535450076970000	40	7	47
126	CLAUDIA REGINA ASSIS MEDEIROS	22-07-1968	Não	304535459904580000	40	7	47
127	ELISABETE COUTINHO FERREIRA	19-01-1969	Não	304535450080640000	40	7	47
128	ROZANIA CRISTINA PEREIRA	03-08-1970	Não	304535450029880000	40	7	47
129	MARIA CRISTINA WETLER	29-01-1971	Não	304535450153180000	40	7	47
130	REGINA MARTA DEPIANTTI	24-03-1971	Não	304535450708860000	40	7	47
131	ANDREA DE MELLO TELES	03-01-1972	Não	304535450171110000	40	7	47
132	NELCINÉIA DA PENHA DEL PUPO DE OLIVEIRA	08-03-1972	Não	304535450099000000	40	7	47
133	ÂNGELA PATRÍCIA BRUNA SILVA DE FARIA	01-04-1972	Não	304535450276630000	40	7	47
134	LAVINIA MÔNICA CORREA	29-07-1974	Não	304535450319360000	40	7	47
135	MARCELO ALMEIDA DA CRUZ	15-08-1975	Não	304535450704800000	40	7	47
136	ELIS REGINA RIBEIRO	24-08-1975	Não	304535450357790000	40	7	47
137	FERNANDA GOMES SANDERSON	04-09-1975	Não	304535450348540000	40	7	47
138	SCHEILA REGINA DE SOUZA	28-10-1975	Não	304535450347040000	40	7	47
139	SAMARA GARCIA CORREIA DE AQUINO	23-05-1976	Não	304535456751890000	40	7	47

**Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério  
Edital de Convocação – Pedagogo – 03ª convocação**

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
140	DANIELE FAIOLI MALINI SIQUEIRA	25-05-1976	Não	304535450777350000	40	7	47
141	ELUINE DUARTE RIBEIRO	17-06-1976	Não	304535450307570000	40	7	47
142	LUZENI ALMEIDA DE SOUZA	10-07-1976	Não	304535459322810000	40	7	47
143	AMABELI CARVALHO BOLONHA	21-12-1976	Não	304535458129460000	40	7	47
144	HELDER EDINO COELHO	17-02-1977	Não	304535450734420000	40	7	47
145	SIMONE SIMOES RODRIGUES RAMOS	18-06-1977	Não	304535450818040000	40	7	47
146	SUELY TAVARES DE FREITAS	16-10-1977	Não	304535450520250000	40	7	47
147	ELISANGELA FLOR BOECHAT NOVARS	20-02-1979	Não	304535450749730000	40	7	47
148	GIRLENE ARAUJO GOMES FOLLY	31-05-1979	Não	304535450802850000	40	7	47
149	ELIVANIA SCHAFFELER	12-07-1979	Não	304535450793840000	40	7	47
150	FERNANDA DE ALMEIDA MARTINS ANDERS FERREIRA	10-10-1979	Não	304535450958820000	40	7	47
151	VALDINEIA PADOVANI FREIRE	17-10-1979	Não	304535450850110000	40	7	47
152	LORENA PERIN DE SOUZA	24-04-1980	Não	304535450889970000	40	7	47
153	NELIANE BERNARDO FERREIRA SALAROLI	05-09-1980	Não	304535450816260000	40	7	47
154	ALINE DA SILVA FASSARELLA DOS SANTOS	03-06-1982	Não	304535451052130000	40	7	47
155	JULIANA BUSATO MARQUES	06-06-1982	Não	304535450962780000	40	7	47
156	GERMANNIE SIMPLICIO SOARES COSTA	31-07-1982	Não	304535450920890000	40	7	47
157	FERNANDA PEREIRA ROSA CANAL	18-08-1982	Não	304535451113930000	40	7	47
158	MARILIA MARIA ARGOLO	12-09-1982	Não	304535451034380000	40	7	47
159	FLAVIA CARMINATI PEZZIN JAVARINI	06-07-1983	Não	304535450966810000	40	7	47
160	LUCAS ROMUALDO MERCADANTE ZEYMER	17-02-1984	Sim	304535451067450000	40	7	47
161	LEYLANE SANTOS ZEQUINI	06-07-1985	Não	304535451113690000	40	7	47
162	DEBORA SOUZA DE OLIVEIRA	01-08-1985	Não	304535451136110000	40	7	47
163	ZILIANA OLIVEIRA MILANESE	10-01-1986	Não	304535451157900000	40	7	47
164	CAMILA RODRIGUES DA SILVA CASTRO	15-04-1986	Não	304535451089170000	40	7	47

**Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério  
Edital de Convocação – Pedagogo – 03ª convocação**

**Data: 19/07/2023 (quarta-feira)**

**Horário: 10h00**

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
165	MAGNÓLIA GUIMARÃES DE SOUZA SANTANA	18-07-1986	Não	304535451143360000	40	7	47
166	RACHEL FARIA GONÇALVES	09-01-1987	Não	304535451122440000	40	7	47
167	VALERIA FERREIRA SOUZA	05-05-1987	Não	304535451209420000	40	7	47
168	THAÍS CORRÊA DA SILVA	28-09-1987	Não	304535451245840000	40	7	47
169	GILMARA SILVA BARCELLOS SCHOPF	11-04-1988	Não	304535451208760000	40	7	47
170	JÉSSICA ROCHA CARDOSO	05-09-1988	Não	304535451226550000	40	7	47
171	ALINNE CORREA NUNES SÁ	17-10-1988	Não	304535451284270000	40	7	47
172	FERNANDA MARTINS GONÇALVES ROZA	10-04-1989	Não	304535451166020000	40	7	47
173	RICARDO DOUGLAS DA SILVA	10-04-1990	Não	304535451222360000	40	7	47
174	LUANA PEREIRA LORIANO	25-04-1990	Não	304535451263490000	40	7	47
175	MARIA ELAINE DA CRUZ SANTOS	29-04-1990	Não	304535451249180000	40	7	47
176	NILMA RAMOS KNUPP	21-04-1991	Não	304535451275370000	40	7	47
177	SAYURI DE SOUZA DOS PASSOS	05-01-1992	Não	304535451132770000	40	7	47
178	JULIANA SANTOS SOUZA	20-01-1992	Não	304535451338580000	40	7	47
179	MILENA DE LIRIO MACIEIRA	24-03-1993	Não	304535451425270000	40	7	47
180	JENNIFER CARMO SANTOS	16-06-1999	Não	304535451719030000	40	7	47
181	PENHAMARA NASCIMENTO DE PAULA	02-04-1978	Não	304535450923080000	36	10	46
182	PATRICIA ABREU MAIA	05-02-1974	Não	304535450348530000	38	7	45
183	CLAUDIA CRUZ ALBIANI COSTA	31-10-1968	Não	304535450017600000	34	10	44
184	VANESSA CARLA LOPES BRAGA XAVIER	18-05-1984	Não	304535450576670000	34	10	44
185	AMANDA CHAGAS LUCIO FERNANDES	07-12-1985	Não	304535450817040000	34	10	44
186	KELLIUCY OASKI BUENO	20-09-1977	Não	304535450838090000	33	10	43
187	MARCELY LELIS FERREIRA	18-10-1979	Não	304535450783240000	33	10	43
188	SELMA MARCELINA DE MEDEIROS	26-06-1970	Não	304535450081770000	36	7	43
189	JOCYARA MARTINS MARQUES	01-05-1977	Não	304535450457760000	36	7	43

**Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério  
Edital de Convocação – Pedagogo – 03ª convocação**

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
190	EDILAINY QUADROS OLIVEIRA	05-06-1989	Não	304535451189350000	36	7	43
191	ELIZABETH MENDONÇA COELHO	20-08-1966	Não	304535459158780000	40	3	43
192	MARLETE BATISTA DE SOUZA	13-02-1967	Não	304535450080350000	40	3	43
193	ROSINÉIA DE MELO DA SILVA ADRIANO	06-05-1970	Não	304535450053570000	40	3	43
194	LOREDANA DE BRITO MARTINS	03-10-1982	Sim	304535450996460000	40	3	43
195	LEONE DIAS DELFINO	28-01-1985	Não	304535451158690000	40	3	43
196	CASSIANO RICARDO MARTINS	05-08-1987	Não	304535451230110000	40	3	43
197	VIVIAN DA SILVA	20-01-1981	Não	304535450999060000	32	10	42
198	JOYCE PEIXOTO VIEIRA	26-05-1983	Não	304535450945790000	32	10	42
199	NUBIA CORTES DE AQUINO	14-07-1981	Não	304535450948610000	35	7	42
200	MARIANA PEREIRA ITA RABY	10-08-1984	Não	304535451124560000	35	7	42
201	JANAINA MORENO CARVALHO	01-09-1976	Não	304535450393020000	34	7	41
202	JAQUELINE CÂNDIDO DA VITORIA	29-01-1986	Não	304535451057020000	34	7	41
203	LILIANE BASILIO PONCHE	28-11-1991	Não	304535451357260000	34	7	41
204	ANA CRISTINA SILVEIRA COSTA	28-11-1975	Não	304535459107290000	38	3	41
205	ALDENY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	16-11-1971	Não	304535450151530000	30	10	40
206	DAMIANI OLIVEIRA	13-01-1987	Não	304535450582110000	30	10	40
207	WANUSSY MACHADO BERTHOLINI PREZOTTI	27-03-1991	Não	304535451312780000	30	10	40
208	ALAN CARDEC MAX	01-02-1975	Não	304535450343530000	40	0	40
209	ANDREA PEREIRA DA SILVA FERREIRA	13-11-1982	Não	304535450994630000	40	0	40
210	CARLA CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA CARVALHO	29-01-1985	Não	304535450666370000	40	0	40
211	RAFAELA DE LIRA MOURAO SOUZA	18-09-1989	Não	304535451351820000	40	0	40
212	LARISSA MOREIRA CALHEIROS	17-09-1992	Não	304535451349910000	40	0	40
213	LUCIENE CALIXTO LAURIANO	05-01-1980	Não	304535450878770000	29	10	39
214	CLEBERSON SANTOS DA SILVA	20-04-1977	Não	304535450700650000	32	7	39

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério  
Edital de Convocação – Pedagogo – 03ª convocação

## ANEXO II

### DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na **via original** e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação.

Documentos revisados a partir das Legislações Federais para envio das informações ao E-SOCIAL - Resolução do Comitê Diretivo do E-SOCIAL nº 5, de 2 de outubro de 2018, Resolução do Comitê Gestor do ESOCIAL nº 1, de 20 de fevereiro de 2015, Resolução nº 6, de 28 de setembro de 2016 e Lei Federal nº 13.726 de 10 de outubro de 2018.

<b>REQUISITOS</b>	
<b>DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS – VERIFICAR TODAS AS NORMAS DO ITEM 9 DO EDITAL</b>	
<b>Comprovante de Inscrição</b>	O comprovante é disponibilizado no momento da <b>confirmação de inscrição</b> no endereço eletrônico <a href="http://www.vilavelha.es.gov.br">www.vilavelha.es.gov.br</a> (cópia simples).
<b>Ficha de Cadastro - PMVV</b>	Anexo III (original)
<b>Laudo Médico</b> – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
<b>Declaração de Acúmulo de Cargo</b>	Anexo IV (original)
<b>Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda</b>	Anexo V (original)
<b>Documento de identidade com foto.</b>	RG - frente e verso, com o número e data de expedição (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
<b>CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF – da Internet</b>	Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal) <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a> (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
<b>CPF dos dependentes</b>	Até 14 anos para efeito de salário família e até 21 anos para efeito de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
<b>Qualificação Cadastral</b>	Número de Identificação Social (NIS) impressa – Consulta pelo link <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml</a> .
<b>01 (uma) foto 3x4 recente, com nome legível no verso</b>	original
<b>Título de Eleitor</b> (frente e verso)	(apresentação da via original e entrega de cópia simples)

**Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério**  
**Edital de Convocação – Pedagogo – 03ª convocação**

<b>Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral</b>	Caso não possua o comprovante, procurar o Cartório Eleitoral ou pela Internet (Documento dentro da validade) <a href="https://www.tse.jus.br">https://www.tse.jus.br</a> . No caso de Eleição em dois turnos, comprovar em ambos à participação. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Carteira de Trabalho</b>	Página com foto, página com identificação e página do contrato do primeiro emprego. No caso de carteira digital, deverá entregar as impressões referentes aos dados mencionados. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>PIS/PASEP</b>	<b>cópia simples</b> (caso não tenha deve providenciar para o caso de contratação)
<b>Certidão de nascimento ou casamento</b>	<b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Certidão de nascimento dos filhos, Cartão de Vacina e Comprovante de Escolaridade para menores de 14 anos</b>	<b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Certificado de Reservista</b>	no caso de servidores do sexo masculino até 45 anos <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Comprovante de residência atual</b>	energia, água, telefone ou contrato de locação – válido para os últimos 03 anos; <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>Número de conta corrente</b>	Banco Banestes, <b>CASO TENHA (cópia simples)</b>
<b>Atestado de antecedentes criminais</b>	<b>Emitido pela Polícia Civil do Espírito Santo</b> – Internet Documento dentro da validade; <a href="https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes">https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes</a> . <b>original</b>
<b>Comprovante de Registro Profissional</b>	Conselho Regional da Classe e Comprovante de Adimplência dentro do prazo da validade (para os cargos em que são exigidos o registro). <b>Apresentação da via original e entrega de cópia simples.</b>
<b>Comprovante de Experiência profissional</b> (somente quando o cargo exigir no requisito)	<b>Órgão Público</b> Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.  <b>Empresa Privada</b> Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b>
<b>DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE</b> , de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Os cursos de complementação pedagógica somente serão aceitos se entregues juntamente com cópia simples e legível do DIPLOMA ou HISTÓRICO ESCOLAR de conclusão da graduação.  <u>Diploma (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</u>



**Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério**  
**Edital de Convocação – Pedagogo – 03ª convocação**

	<p><u>Certificado de Curso de Formação Pedagógica para docentes</u> (cópia Simples) <b>E</b> Diploma da graduação (cópia Simples) <b>OU</b> Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) <b>E</b> Histórico Escolar (Cópia Simples).</p> <p><u>Certificado de Curso de Pós-graduação “Latu Sensu”</u>, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) <b>OU</b> Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) <b>E</b> Histórico Escolar (Cópia Simples).</p> <p><b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b></p>
<p><b>Documento de Curso de capacitação</b></p> <p>(somente para os cargos PE - Deficiência Intelectual e Múltipla, PE Deficiência Visual, PE LIBRAS, PE Bilingue, PE Tradutor e Interprete Língua Portuguesa – LIBRAS: Surdez, e PE Altas Habilidades/Superdotação).</p>	<p>Certificado de curso de capacitação/formação</p> <p>O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.</p> <p>Não serão aceitos certificados para comprovação de requisito de participação em congressos, Seminários, Simpósios, Fóruns e Eventos.</p> <p><b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b></p>
<p>A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros, só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC ou por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida.</p>	
<p>A documentação de escolaridade (graduação e especialização) deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.</p>	

## TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO

**DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO**  
**VERIFICAR TODAS AS NORMAS DO EDITAL – ITEM 10**

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

<p><b>Comprovante de Experiência profissional</b></p> <p>Tempo total de serviço prestado no âmbito do <b>cargo pleiteado</b>, Iniciativa pública e/ou privada, mediante comprovação <b>realizados nos últimos 5 (cinco) anos</b> conforme item 10 do Edital.</p>	<p><b>Órgão Público</b></p> <p>Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item.</p> <p><b>Empresa Privada</b></p> <p>Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato.</p> <p><b>Prestador de Serviços Afins</b></p> <p>Cópia do contrato de prestação de serviços <b>E</b> declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.</p> <p><b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b></p>
--	---

### QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL



<p>Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>),</p>	<p><u>Graduação</u>: Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau.</p>
--	---

**Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério**  
**Edital de Convocação – Pedagogo – 03ª convocação**

<p>Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>).</p>	<p><u>Certificado de Curso de Pós-graduação “<i>Latu Sensu</i>”</u>, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) <b>OU</b> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso</u> (cópia Simples) <b>E</b> Histórico Escolar (Cópia Simples).</p> <p><u>Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “<i>Strictu Sensu</i>”</u> (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese <b>OU</b> Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído <b>a partir de 2020</b>, desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b></p>
<p><b>CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS</b></p>	<p>- Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. <b>(apresentação da via original e entrega de cópia simples)</b></p>
<p>A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros, só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC ou por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida.</p>	
<p>A documentação de escolaridade (graduação e especialização) deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.</p>	

**Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério**  
**Edital de Convocação – Pedagogo – 03ª convocação**

**ANEXO III**

	Prefeitura Municipal de Vila Velha Secretaria Municipal de Administração Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos - CARH	
---	--	---

# FICHA DE CADASTRO

**DADOS PESSOAIS**

CPF	CARGO:		
<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>		
Nome completo:			
<input style="width: 95%;" type="text"/>			
Possui Dependentes ?	Sexo	Tipo Sanguíneo	Raça ou Cor
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>
DT Nascimento	Naturalidade	UF Nasc	
<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	
Nome da Mãe	Nome do Pai		
<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>		
Estado Civil	Escolaridade	Nacionalidade	Ano Ch Brasil
<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>
Nº Doc Identidade	Tipo	Orgão Expedidor CI	UF CI
<input style="width: 95%;" type="text"/>	RG	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>
Número Título Eleitoral	Zona Eleitoral	Seção	UF
<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>
Município do título	<input style="width: 95%;" type="text"/>		
Carteira de Habilitação	Categoria	Validade	UF
<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>
Nº Cart Profissional	Série CTPS	UF CTPS	Data Expedição CTPS
<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>
Nº Certificado de reservista	Série do Certificado	Categoria	Orgão do Certificado
<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>
Iden. Profissional/Conselho	Tipo		UF
<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>		<input style="width: 95%;" type="text"/>

**ENDEREÇO**

Tipo Logradouro	Denominação Logradouro	Número
<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>
Complemento	Bairro/Distrito	
<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	
Município	UF	CEP
<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>
Nº Telefone	Celular	E-mail
<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco	CD Agência	Nº Conta Corrente	Tipo Pagamento	PIS/PASEP
21	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>	<input style="width: 95%;" type="text"/>

**FORMAÇÃO (Anexar Cópia do Diploma)**

Nome do Curso de Formação
<input style="width: 95%;" type="text"/>

**Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério  
Edital de Convocação – Pedagogo – 03ª convocação**

Prefeitura Municipal de Vila Velha  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos - CARH



**CIÊNCIA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

Declaro ainda:

1. NÃO ACUMULO ILEGALMENTE CARGO e/ou FUNÇÃO PÚBLICA, e ainda, que não sou possuidor de outro vínculo público estadual, cuja carga horária somada a deste contrato que ora firmo seja superior a 65 (sessenta e cinco) horas semanais;
2. Que não estou amparado pelo INSS e/ou IPAVV, recebendo auxílio doença;
3. Que não estou respondendo ou sofri nenhuma penalidade decorrente de sindicância e/ou Inquérito administrativo realizado em Entidade de Direito Público, Federal, Estadual ou Municipal;
4. Ter ciência que assumindo cargo para desempenhar minhas atividades, observando-se a carga horária contratual, conforme lei complementar 06/2002.
5. Ter ciência que irei exercer minhas atividades em ambientes livre de poluição tabágica.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Observações:

Artigos 37 da Constituição Federal, que trata da acumulação de cargos.

Inciso XVI. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto:

- a) - dois cargos de professor;
- b) - um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) - a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

Inciso XVII. A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, empresas públicas, economia mistas e fundações públicas mantidas pelo poder público.\*

Denominação do Cargo/ Função(se ocupar outro cargo/função)

Denominação do Órgão (se ocupar outro cargo/função)

Local

Data

Assinatura do Convocado

Carimbo e Assinatura do RH Unidade

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Conforme o parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990

Declaração de bens para fins de posse, junto a serviço público Estadual, conforme assinalado:

Sim, possuo

Não possuo.

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério  
Edital de Convocação – Pedagogo – 03ª convocação

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nome:	
CPF.:	RG.:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Cep:	Telefone(s):

ESTÁ EM GOZO DE APOSENTADORIA? ( ) SIM ( ) NÃO

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Vila Velha na função de\_\_\_\_\_. Caso venha assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar à Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de\_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão\_\_\_\_\_, sujeito(a) a carga horária de\_\_\_\_\_ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados:

**ATIVIDADES QUE EXERÇO:** ( ) PÚBLICA ( ) PRIVADA

**DIAS DA SEMANA:** \_\_\_\_\_

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** \_\_\_\_\_

**HORÁRIO:** ( ) MATUTINO ( ) VESPERTINO ( ) NOTURNO

**LOCAL DE TRABALHO:** \_\_\_\_\_

Declaro que as informações acima contidas representam a expressão da verdade, ficando V. Sr.ª, autorizado a efetuar qualquer confirmação que achar necessária e que é do meu conhecimento que qualquer omissão constituirá presunção de má fé, em qualquer entidade de direito público, sujeitando-me às sanções pela legislação em vigor.

Vila Velha – ES, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE

Processo Seletivo – Edital 011/2022 – Magistério  
Edital de Convocação – Pedagogo – 03ª convocação

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nome:	
CPF.:	RG.:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Cep:	Telefone(s):

Em obediência à legislação do Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhe que tenho como encargo de família, as pessoas abaixo relacionadas:

Nº	Dependentes	Relação de dependência	Data de Nascimento	CPF
01				
02				
03				
04				
05				

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V. S<sup>ª</sup>. (fonte pagadora), qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

**NÃO POSSUO DEPENDENTES**

Vila Velha – ES, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE